



LEI Nº 281/2019.

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do **Município de Sanharó** para o exercício financeiro de **2020** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Sanharó, discriminados pelos anexos que integra este Projeto de Lei, estima à receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2020** em **R\$ 58.500.000,00 (Cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2020**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 40.739.800,00 (Quarenta milhões, setecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 17.760.200,00 (Dezessete milhões, setecentos e sessenta mil e duzentos reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - RECEITAS CORRENTES

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	R\$	2.250.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$	900.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	328.000,00
d) Receita de Serviços	R\$	128.000,00
e) Transferências Correntes	R\$	56.229.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$	270.000,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	R\$	(6.073.000,00)
SUBTOTAL	R\$	54.032.000,00
L		0

II - RECEITAS DE CAPITAL

a) Alienação de Bens	R\$	50.000,00
b) Transferência de Capital	R\$	4.418.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.468.000,00
GERAL.....	R\$	58.500.000,00
TOTAL		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Parágrafo Único - As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias descrição e valores.

I- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1321.00.1.1	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	R	10.000,00
.00		\$	
1718.10.3.1	Transf. de Convênios da União Destinados a	R	65.000,00
.00	Programas	\$	
1718.12.1.1	Transf. Recur. do Fundo Nac. de Assist. Social -	R	855.000,00
.00	FMAS	\$	0
1728.10.9.1	Transferências de Convênios do Estado - FMAS	R	50.000,00
.00		\$	
1728.99.1.1	Outras Transferências do Estado	R	60.000,00
.00			



1921.99.1.1	Indenizações - FMAS	R	5.000,00
.00		\$	
1922.99.1.1	Restituições - FMAS	R	5.000,00
.00		\$	
	Repasso Financeiro	R	1.336.000
		\$,00
		R	2.386.00
	SUBTOTAL.....	\$	0,00

II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	R\$	73.000,00
1630.01.1.1.00	Serviços de Saúde	R\$	68.000,00
1718.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	4.854.000,00
1718.04.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	735.000,00
1728.03.1.1.00	Transferências de Recur. do Estado para Programas de Saúde	R\$	20.000,00
1921.99.1.1.00	Outras Indenizações - FMS	R\$	20.000,00
1922.99.1.1.00	Outras Restituições - FMS	R\$	30.000,00
2418.03.0.0.00	Transferências de Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	1.120.000,00
2418.04.0.0.00	Transferências de Conv. da União p/ Sistema Único de Saúde	R\$	440.000,00
2428.10.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	40.000,00
	Repasso Financeiro	R\$	6.760.000,00
			0
	SUBTOTAL	R\$	14.160.000,00

III- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	R	5.000,00
	Repasso Financeiro	R	155.000,00
		\$	
		R	160.000,00
	SUBTOTAL.....	\$	0



IV- **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

1321.00.1.1	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FM	R	5.000,00
.00	IDOSO	R	
	Repasse Financeiro	R	65.000,00
		R	
	SUBTOTAL.....	R	70.000,00
		R	
	GERAL	R	16.776.00
		R	0,00
		R	
	TOTAL	R	16.776.00
		R	0,00

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

I - FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENT E	CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNC IA	VALOR
01 Legislativa	2.558.100 ,00	88.000,00		2.646.100,00
04 Administração	8.304.100 ,00	323.700,00		8.627.800,00
06 Segurança Pública	348.000,0 0	80.000,00		428.000,00
08 Assistência Social	2.237.000 ,00	344.000,00		2.581.000,00
09 Previdência Social	177.000,0 0	30.000,00		207.000,00
10 Saúde	11.799.00 0,00	3.173.200, 00		14.972.200,0 0
12 Educação	19.525.80 0,00	4.110.000, 00		23.635.800,0 0
13 Cultura	1.023.000 ,00	40.000,00		1.063.000,00
14 Direitos da Cidadania	60.000,00	10.000,00		70.000,00

Rua Major Sátiro, 219, Centro - CEP: 55.250-000, Sanhãro-PE

Telefone: 87.3836-1156 - www.sanhãro.pe.gov.br
CNPJ: 11.044.906/0001-24
E-mail: pmsanhãro.gov@gmail.com



	425.000,0			
15 Urbanismo	0	220.000,00		645.000,00
16 Habitação		50.000,00		50.000,00
17 Saneamento	275.400,0	81.600,00		357.000,00
18 Gestão Ambiental	6.000,00	100.000,00		106.000,00
20 Agricultura	802.000,0	195.000,00		997.000,00
25 Energia	89.900,00	53.200,00		143.100,00
26 Transporte	18.000,00	51.000,00		69.000,00
27 Desporto e Lazer	72.000,00	60.000,00		132.000,00
28 Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
99 Reserva de Contingência			1.170.000,00	1.170.000,00
TOTAL	47.720.300,00	9.609.700,00	1.170.000,00	58.500.000,00
GERAL.....	00,00	00	1.170.000,00	00

II - DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENT E	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
01 CÂMARA MUNICIPAL	2.558.100,00	88.000,00		2.646.100,00
02 GABINETE DO PREFEITO	695.000,00	70.000,00		765.000,00
02 SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	71.000,00	5.000,00		76.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.405.000,00	70.000,00		4.475.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	790.000,00	610.000,00	1.170.000,00	2.570.000,00
02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	336.000,00	10.000,00		346.000,00
06 SECRETARIA DE GOVERNO	176.000,00	5.000,00		181.000,00
02 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	1.090.000,00	10.000,00		1.100.000,00
02 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		5.000,00		5.000,00
02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	793.000,00	155.000,00		948.000,00
02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.484.800,00	3.505.000,00		7.989.800,00

11 FUNDEB	15.041.000,00	385.000,00		15.426.000,00
02 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	2.121.000,00	1.391.000,00		3.512.000,00
12 URBANOS				
02 SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	2.000,00		12.000,00
14				
03 CONSÓRCIO DOM MARIANO -	1.539.400,00	132.700,00		1.672.100,00
03 CONDOMAR				
SUBTOTAL.....	34.110.300,00	6.443.700,00	1.170.000,00	41.724.000,00

III- DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
03 FUNDO MUNICIPAL DE				
01 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.212.000,00	174.000,00		2.386.000,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.213.000,00	2.947.000,00		14.160.000,00
03 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	160.000,00			160.000,00
04				
03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	60.000,00	10.000,00		70.000,00
05				
SUBTOTAL.....	13.645.000,00	3.131.000,00		16.776.000,00
		9.57		
TOTAL GERAL.....	47.755.300,00	4.700,00	1.170.000,00	58.500.000,00





IV – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA

DESPESAS CORRENTES

a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	27.441.400,00
b) Outras Despesas Correntes	R\$	20.278.900,00
SUBTOTAL.....	R\$	47.720.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos	R\$	9.009.700,00
b) Amortização da Dívida	R\$	600.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	9.609.700,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

a) Reserva de Contingência	R\$	1.170.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	1.170.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	58.500.000,00

Art. 4º - Nos termos do artigo 22 paragrafo único, da Lei Municipal N^o 277/2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1/3 do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de crédito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, do art. 29A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo;

II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos suplementares;

III – autorizado a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recurso de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal;

IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convênio.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2019 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal, obedeceram às codificações constantes desta Lei;

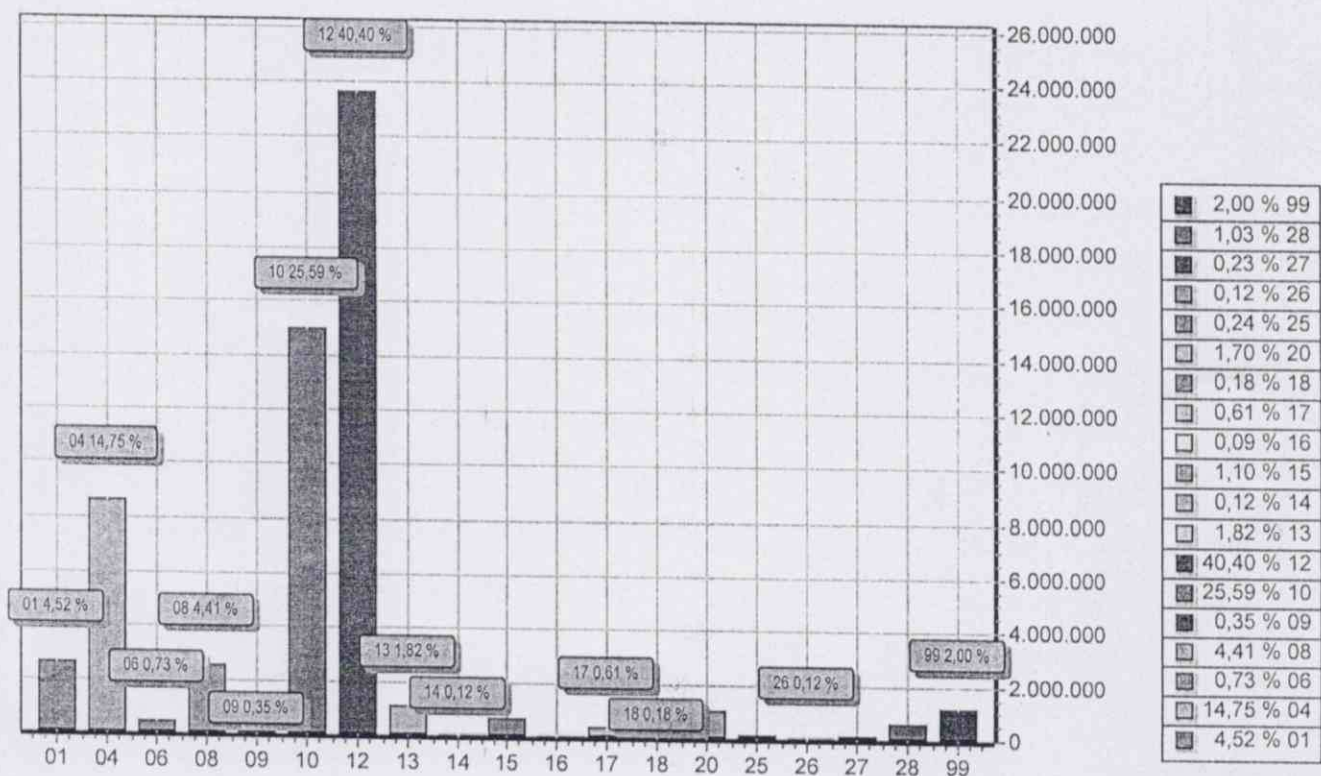
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de **2020**.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

Heraldo José de Oliveira Almeida
Prefeito



DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

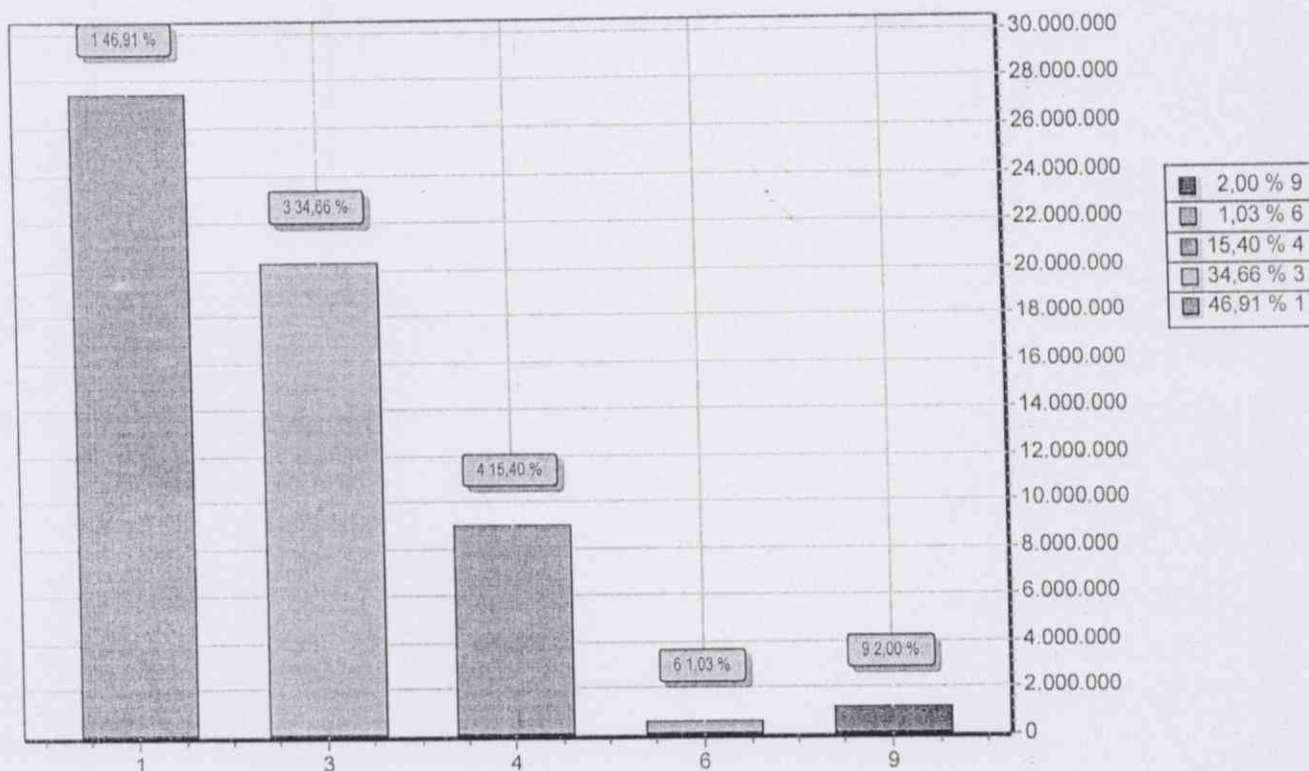


FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	2.646.100,00
04 Administração	8.627.800,00
06 Segurança Pública	428.000,00
08 Assistência Social	2.581.000,00
09 Previdência Social	207.000,00
10 Saúde	14.972.200,00
12 Educação	23.635.800,00
13 Cultura	1.063.000,00
14 Direitos da Cidadania	70.000,00
15 Urbanismo	645.000,00
16 Habitação	50.000,00
17 Saneamento	357.000,00
18 Gestão Ambiental	106.000,00
20 Agricultura	997.000,00
25 Energia	143.100,00
26 Transporte	69.000,00
27 Desporto e Lazer	132.000,00
28 Encargos Especiais	600.000,00
99 Reserva de Contingência	1.170.000,00
TOTAL	58.500.000,00

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-3bf4b8c6d54e

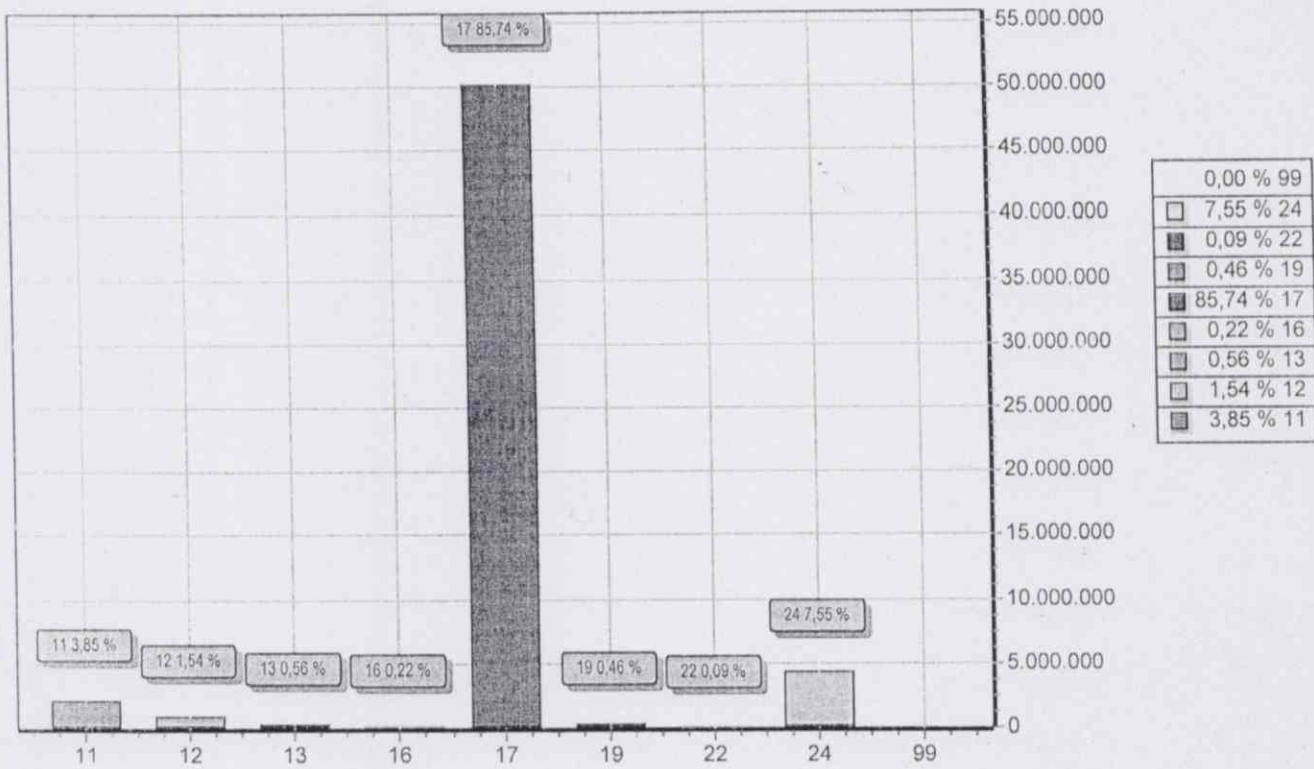


GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.441.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.278.900,00
4	INVESTIMENTOS	9.009.700,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00
TOTAL		58.500.000,00

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-3bf4b8c6d54e



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.250.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	900.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	328.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	128.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.156.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.418.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		58.500.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (Inc. II, §1º, Art. 2º)

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.250.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	328.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	128.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.229.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.073.000,00	
SUB TOTAL		54.032.000,00
TOTAL		54.032.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.311.700,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.418.000,00	
SUB TOTAL		4.468.000,00
TOTAL		10.779.700,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	60.105.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.073.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.468.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		58.500.000,00
TOTAL		58.500.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.441.400,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.278.900,00	
SUB TOTAL		47.720.300,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.311.700,00
TOTAL		54.032.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	9.009.700,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	
SUB TOTAL		9.609.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.170.000,00
TOTAL		10.779.700,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	47.720.300,00	
DESPESAS DE CAPITAL	9.609.700,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	
TOTAL DE DESPESA		58.500.000,00
TOTAL		58.500.000,00



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA - 2020

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA ORÇADA	R\$ RECEITA PREVISTA	R\$ RECEITA ESTIMADA	R\$ RECEITA ESTIMADA
RECEITAS CORRENTES	68.686.500,00	52.484.000,00	54.563.000,00	60.105.000,00	66.115.500,00	72.727.050,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.247.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.475.000,00	2.722.500,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.024.000,00	2.569.000,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	265.000,00	285.000,00	237.000,00	328.000,00	360.800,00	396.880,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	118.000,00	78.000,00	128.000,00	140.800,00	154.880,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.950.500,00	48.547.000,00	51.509.000,00	56.229.000,00	61.851.900,00	68.037.090,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.000,00	510.000,00	170.000,00	270.000,00	297.000,00	326.700,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.327.400,00	3.951.000,00	4.650.700,00	6.311.700,00	6.942.870,00	7.637.157,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.598.000,00	6.630.000,00	2.850.000,00	4.468.000,00	4.914.800,00	5.406.280,00
OPERAÇÕES DE CREDITOS	40.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.538.000,00	5.230.000,00	2.800.000,00	4.418.000,00	4.859.800,00	5.345.780,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUÇÃO DA RECEITA	5.411.000,00	5.114.000,00	5.413.000,00	6.073.000,00	6.680.300,00	7.348.330,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.873.500,00	54.000.000,00	52.000.000,00	58.500.000,00	64.350.000,00	70.785.000,00

HERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

-Prefeito-



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA - 2020

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	DESPESA REALIZADA	R\$	DESPESA REALIZADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$	DESPESA PREVISTA	R\$	DESPESA ESTIMADA	R\$	DESPESA ESTIMADA	R\$
I - DESPESAS CORRENTES	53.948.100,00		43.239.000,00		44.499.300,00		47.720.300,00		52.492.330,00		57.741.563,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.074.800,00		23.627.500,00		23.914.400,00		27.441.400,00		30.185.540,00		33.204.094,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.856.300,00		19.611.500,00		20.584.900,00		20.278.900,00		22.306.790,00		24.537.469,00	
SUPERAVIT CORRENTE	9.327.400,00		3.951.000,00		4.650.700,00		6.311.700,00		6.942.870,00		7.637.157,00	
II - DESPESAS DE CAPITAL	13.225.400,00		9.681.000,00		6.460.700,00		9.609.700,00		10.570.670,00		11.627.737,00	
INVESTIMENTOS	12.725.400,00		9.281.000,00		5.760.700,00		9.009.700,00		9.910.670,00		10.901.737,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00		400.000,00		700.000,00		600.000,00		660.000,00		726.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
III. DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
IV. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
V. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00		1.080.000,00		1.040.000,00		1.170.000,00		1.287.000,00		1.415.700,00	
TOTAL (I + II + III + IV + V)	68.873.500,00		54.000.000,00		52.000.000,00		58.500.000,00		64.350.000,00		70.785.000,00	

HERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

-Prefeito-

Rua Major Sáiro, 219- Centro - Sanharó/PE

CNPJ 11.044.906/0001-24

CEP: 55.250-000 Fone/FAX: (87)3836-1156

www.sanharo.pe.gov.br



RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			60.105.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.250.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		1.890.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	450.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	450.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	400.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,01.00	400.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	50.000,00		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,01.00	50.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	0.000.000	1.440.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	830.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	530.000,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0,01.00	180.000,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	100.000,00		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,01.00	150.000,00		
1118.01.1.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	100.000,00		
1118.01.4.0	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS	0.000.000	300.000,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0,01.00	150.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	50.000,00		
1118.01.4.3	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,01.00	50.000,00		
1118.01.4.4	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	50.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	610.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	610.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0,01.00	520.000,00		
1118.02.3.2	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	50.000,00		
1118.02.3.3	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,01.00	20.000,00		
1118.02.3.4	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	20.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		350.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	80.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	80.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	80.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,01.00	70.000,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,01.00	5.000,00		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,01.00	5.000,00		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	0.000.000	270.000,00		
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	270.000,00		
1128.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0.000.000	270.000,00		
1128.01.9.1	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	0,01.00	270.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		10.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	10.000,00		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	10.000,00		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	10.000,00		
1138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,01.00	10.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		900.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		900.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	900.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	900.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,01.00	900.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		328.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		5.000,00	
1310.02.0.0	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓV. PÚB.	0.000.000	5.000,00		





Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1310.02.1.0	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓV. PÚB.	0.000.000	5.000,00		
1310.02.1.1	CONC./PERM./AUTORIZ./CESSÃO DIR. USO B. IMÓV. PÚB.-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		323.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	313.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	313.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	59.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	66.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		128.000,00	
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		68.000,00	
1630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	68.000,00		
1630.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	68.000,00		
1630.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	68.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		60.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	60.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	60.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		56.229.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		36.089.000,00	
1718.00.0.0	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	36.089.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	24.505.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL	0.000.000	24.500.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	24.500.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	0.000.000	5.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO	0.01.00	5.000,00		
1718.02.0.0	IMPOSTO-PROPIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	0.000.000	335.000,00		
1718.02.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.PELA EXPLORAÇ.DE REC.NATURAIS	0.000.000	330.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	330.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.00	330.000,00		
1718.02.9.0	OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR.REC.NATURAIS	0.000.000	5.000,00		
1718.02.9.1	OUTRAS TRANSF.COMPENS.FINANC.RECURS.NATURAIS- PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1718.03.0.0	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO.SERV.PUB.SAÚDE	0.000.000	4.854.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	3.170.000,00		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	3.170.000,00		
1718.03.2.0	TRANSF.SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR	0.000.000	970.000,00		
1718.03.2.1	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT-PRINCIPAL	0.01.00	970.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	170.000,00		
1718.03.3.1	TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	170.000,00		
1718.03.4.0	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	180.000,00		
1718.03.4.1	TRANSF.DE RECURSOS SUS - ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.01.00	180.000,00		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	84.000,00		
1718.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0.01.00	84.000,00		
1718.03.9.0	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - OUT. PROG.FINANC.FUNDO A FUNDO	0.000.000	280.000,00		
1718.03.9.1	TRANSF.DO SUS - OUT.PROGRAMAS FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL	0.01.00	280.000,00		
1718.04.0.0	TRANSF.SUS- BLOCO INV.REDE SERV.PUB.DE SAÚDE	0.000.000	735.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://receite.pe.gov.br/epi/validador> Doc.seam Código do documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-3bf4b8c6d54e



Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.04.1.0	TRANSF.REC.DO SUS DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	160.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	160.000,00		
1718.04.2.0	TRANSF.DO SUS DESTINADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	60.000,00		
1718.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1718.04.3.0	TRANSF.RECURSOS DO SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	120.000,00		
1718.04.3.1	TRANSFERÊNCIAS DO SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00	120.000,00		
1718.04.4.0	TRANSF.SUS GESTÃO E DESENVOLV.TECNOLEM SAÚDE NO SUS	0.000.000	125.000,00		
1718.04.4.1	TRANSF.SUS GESTÃO/DESENV.TECNOL.EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	125.000,00		
1718.04.5.0	TRANSFER. DO SUS DESTINADOS À GESTÃO SUS	0.000.000	190.000,00		
1718.04.5.1	TRANSFERÊNCIA DO SUS DESTINADO À GESTÃO SUS - PRINCIPAL	0.01.00	190.000,00		
1718.04.6.0	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SUS NÃO DETALH ANTERIORM.	0.000.000	80.000,00		
1718.04.6.1	OUTRAS TRANSF.DO SUS, NÃO DETALH ANTERIORM-PRINCIPAL	0.01.00	80.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO FNDE	0.000.000	1.560.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	760.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	760.000,00		
1718.05.2.0	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE	0.000.000	20.000,00		
1718.05.2.1	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1718.05.3.0	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	0.000.000	450.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.01.00	80.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.01.00	170.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFER.FNDE REF. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	0.000.000	200.000,00		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.01.00	130.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUC. FNDE	0.000.000	130.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.01.00	130.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.000.000	30.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.000.000	30.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1718.09.0.0	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	2.200.000,00		
1718.09.1.0	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	2.200.000,00		
1718.09.1.1	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL	0.01.00	2.200.000,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	765.000,00		
1718.10.2.0	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DESTINADOS A PROG EDUCAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1718.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1718.10.3.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL	0.000.000	65.000,00		
1718.10.3.1	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DEST.PROG.ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0.01.00	65.000,00		
1718.10.5.0	TRANSF.CONV.DA UNIÃO DEST.A PROG. SANEAMENTO BÁSICO	0.000.000	350.000,00		
1718.10.5.1	TRANSF.CONV.DA UNIÃO A PROG.SANEAMENTO BÁSICO- PRINCIPAL	0.01.00	350.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	200.000,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1718.12.0.0	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL	0.000.000	855.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: https://stecca.pe.gov.br/epa/validarDoc.seam?Codigo_documento=280e65cd-36fa-4938-8e32-3b74b8c6d54e



Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0.000.000	855.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.01.00	855.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	250.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	250.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	0.000.000		6.980.000,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	6.980.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	6.100.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	4.300.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	4.300.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.200.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	1.200.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	50.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	0.000.000	50.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	150.000,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	350.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	350.000,00		
1728.03.0.0	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	0.000.000	20.000,00		
1728.03.1.0	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	0.000.000	20.000,00		
1728.03.1.1	TRANSF.REC. EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1728.10.0.0	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS EST E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT	0.000.000	600.000,00		
1728.10.2.0	TRANSF DE CONV. ESTADOS DEST. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.000.000	100.000,00		
1728.10.2.1	TRANSF DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	500.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	260.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	260.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		13.160.000,00	
1758.00.0.0	TRANSF.OUT. INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUN	0.000.000	13.160.000,00		
1758.01.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0.000.000	13.160.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	13.160.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.01.00	13.160.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		270.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		220.000,00	
1928.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTIT. E RESSARCIMENTOS - ESPECIFICAS E/DF/MUN	0.000.000	220.000,00		
1928.01.0.0	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	35.000,00		
1928.01.1.0	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	35.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1928.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	185.000,00		
1928.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECIFICAS PARA	0.000.000	185.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-b7f7b8c6d54e



Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1928.02.9.1	EST/DF/MUN OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		50.000,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	50.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	50.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		4.468.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		50.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		50.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000	50.000,00		
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.418.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.610.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN	0.000.000	2.610.000,00		
2418.03.0.0	TRANSF.REC. - SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PUB. SAÚDE	0.000.000	1.120.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	540.000,00		
2418.03.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	540.000,00		
2418.03.2.0	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB/HOSP.	0.000.000	280.000,00		
2418.03.2.1	TRANSF.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB/HOSP-PRINCIPAL	0.01.00	280.000,00		
2418.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURS. DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	120.000,00		
2418.03.3.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	120.000,00		
2418.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	80.000,00		
2418.03.5.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0.01.00	80.000,00		
2418.03.9.0	TRANSF. REC.SUS-OUTROS PROGR.FINANC.FUNDO A FUNDO	0.000.000	100.000,00		
2418.03.9.1	TRANSF.SUS-OUTROS PROGRAMAS-FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2418.04.0.0	TRANSF.REC. - SUS- BLOCO INV REDE SER.PUB.SAUDE	0.000.000	440.000,00		
2418.04.1.0	TRANSF.REC. - SUS-REDE SERV.PUB.SAUDE-ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	90.000,00		
2418.04.1.1	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	90.000,00		
2418.04.2.0	TRANSF.SUS-REDE SERV.SAUDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	80.000,00		
2418.04.2.1	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0.01.00	80.000,00		
2418.04.3.0	TRANSF. - SUS-REDE SERV.PUB.SAUDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	70.000,00		
2418.04.3.1	TRANSF.REC.SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
2418.04.4.0	TRANSF.REC.SUS-GESTÃO E DESENV. TECNOLOG.EM SAÚDE	0.000.000	90.000,00		
2418.04.4.1	TRANSF.REC.SUS-GESTÃO TECNOLOGIAS EM SAÚDE SUS- PRINCIPAL	0.01.00	90.000,00		
2418.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS REC.SUS- DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	0.000.000	50.000,00		
2418.04.5.1	TRANSF.REC.SUS- GESTÃO DO SUS- PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2418.04.6.0	OUTRAS TRANSF. SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0.000.000	60.000,00		
2418.04.6.1	OUTRAS TRANSF. REC.SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIOR. - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
2418.05.0.0	TRANSF.REC. DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
2418.05.1.0	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR EDUC.BÁS.-CAMINHO ESCOLA	0.000.000	200.000,00		
2418.05.1.1	PROG.TRANSP.ESCOLAR EDUC.BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	650.000,00		
2418.10.2.0	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN.A PROG. EDUCAÇÃO	0.000.000	300.000,00		
2418.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DESTIN. A PROG. EDUCAÇÃO-	0.01.00	300.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-3bf4fb8c6d54e



Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2418.10.5.0	PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
2418.10.5.1	TRANSF. DE CONVÊNIO UNIAO DEST.PROG.SANEAM.BÁSICO	0.01.00	200.000,00		
2418.10.6.0	TRANSF. CONVÊNIO UNIAO DEST.PROG.SANEAM.BÁSICO- PRINCIPAL	0.000.000	50.000,00		
2418.10.6.1	TRANSF. CONVÊNIO UNIAO DEST.PROG. MEIO AMBIENTE	0.01.00	50.000,00		
2418.10.7.0	TRANSF. CONV. DA UNIAO DEST.PROG.INFRAEST. TRANSPORTE	0.000.000	50.000,00		
2418.10.7.1	TRANSF. CONV. UNIAO DEST.PROG. INFRA TRANSPORTE-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO - PRINCIPAL	0.000.000	50.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.01.00	200.000,00		
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00	1.808.000,00	
2420.00.0.0	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.808.000,00		
2428.00.0.0	TRANSF. RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.05.0.0	TRANSF. RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.05.1.0	TRANSF. RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2428.10.0.0	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.	0.000.000	1.258.000,00		
2428.10.1.0	TRANSF. CONVÊNIO DOS EST. E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT. SUS	0.000.000	40.000,00		
2428.10.1.1	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0.01.00	40.000,00		
2428.10.2.0	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.10.2.1	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2428.10.5.0	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. SANEAM. BÁSICO	0.000.000	68.000,00		
2428.10.5.1	TRANSF. CONV. EST. DEST. A PROG. SANEAM. BÁSICO- PRINCIPAL	0.01.00	68.000,00		
2428.10.6.0	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. MEIO AMBIENTE	0.000.000	100.000,00		
2428.10.6.1	TRANSF. CONV. EST. DEST. A PROG. MEIO AMBIENTE- PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2428.10.7.0	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROG. INFRAEST. TRANSP.	0.000.000	550.000,00		
2428.10.7.1	TRANSF. CONV. EST. DEST. A PROG. INFRA. TRANSP- PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	450.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	450.000,00		
2428.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	500.000,00		
2428.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
2428.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.000.000			-6.073.000,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000		-6.073.000,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-6.073.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.073.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.073.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					58.500.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	54.032.000,00
------------------	---------------

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-3b74b86d54e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://ctce.tce.pb.gov.br/epv/validaDocumentoemCodigo.do> documento: 286e65cd-36fa-4938-8e32-36f4b8c6d54e

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	RECEITA DE CAPITAL				4.468.000,00
	Total Geral das Receitas				58.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 1

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01 001	Art.158, I - Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	01 001	Art.158, I - Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	01 001	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 001	Código Tributário Municipal
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	01 001	Art.158, II - Constituição Federal
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	01 001	Código Tributário Municipal
1118.01.4.3.00	ITBI - DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário Municipal
1118.01.4.4.00	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 001	Código Tributário Municipal
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.05	SIMPLES NACIONAL	01 001	Constituição Federal
1118.02.3.2.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SSI	01 001	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SSI	01 001	Código Tributário Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRO, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 2

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1118.02.3.4.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 001	Código Tributário Municipal
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário Municipal
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 001	Código Tributário Municipal
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário Municipal
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		
1128.01.9.1.01	TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.02	TAXAS DE APREENSÃO E DEPÓSITO	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.04	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.05	TAXAS DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.06	TAXAS DE CEMITÉRIO	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.07	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	01 001	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.99	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 001	Código Tributário Municipal
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário Municipal
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
RUA MAJOR SATIRO, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.1.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	01 001	Legislação Especifica
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		
1310.02.0.0.00	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓV. PÚB.		
1310.02.1.0.00	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓV. PÚB.		
1310.02.1.1.00	CONC./PERM./AUTORIZ./CESSÃO DIR. USO B. IMÓV. PÚB -PRINCIPAL	01 001	Legislação Especifica
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PM	01 001	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIMAS	01 510	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	01 253	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	01 200	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	01 310	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FMS BLOCO DE CUSTEIO	01 300	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMS BLOCO DE INVESTIMENTO	01 300	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FM IDOSO	01 510	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDCA	01 001	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		
1329.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		
1329.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	01 001	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE		
1630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
1630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
1630.01.1.1.01	SERVIÇOS HOSPITALARES		

Legislação Especifica

01 310

SERVIÇOS HOSPITALARES

